

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

## LEI MUNICIPAL Nº 2.159 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a isenção aos escritórios de advocacia de pagamento da Taxa de Licença de Localização.

Autoria: Vereador Reginaldo Araújo

## O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu <u>VETO</u> <u>TOTALMENTE</u>, a Lei Municipal nº 2.154/11, de 16 de março de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 28 de

abril de 2011.

RAMBO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ PRÉFEITO MUNICIPAL

> EUIZ MARTINS SANTANA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO